



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretária Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM 10 DE JULHO DE 2019.

Miguel J. Brunetta
MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Ronaldo Martins de Amorim
RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01) _____

NOME

RG

CPF

02) _____

NOME

RG

CPF

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 333/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de CHEFE DE GABINETE desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI da Lei 8.666/93, Resolve: **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 277.999,49** (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 335/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 331 /2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO desta Prefeitura Municipal, o servidor público **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**JURIDICO
DECRETO N.º 037/2019.**

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antonio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal nº 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei nº 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste-MT, 10 de Julho de 2019.

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 20RUB 08

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03487/19	25/11/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
28/11/2019	04/12/2019	COORDENADORIA DE CULTURA	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.031.799 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20688	EDIO VIEIRA DE SOUSA 50292650159	19.900,00	19.900,00
21896	MARIO SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA	21.500,00	21.500,00
22120	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	17.500,00	17.500,00
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	28.594,56	28.594,56
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22120	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	17.500,00	17.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21.873,64	21.873,64

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
20688	EDIO VIEIRA DE SOUSA 50292650159	13.892.357/0001-73	19.900,00
21896	MARIO SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA	11.341.525/0001-07	21.500,00
22120	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	27.820.425/0001-01	17.500,00
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	15.023.989/0001-26	28.594,56

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
22120	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	17.500,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		17.500,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo

Ao

A/C : Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
CNPJ : 04.217.362/0001-90.

Prezados,

Apresentamos para avaliação orçamento referente Serviço de instalação e montagem de estrutura para realização de eventos do tipo- montagem e instalação de decoração natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário.

Validade deste orçamento: 30 dias

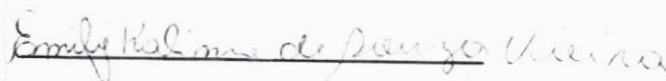
ORÇAMENTO

PRODUTO OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)	
			UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de instalação e montagem de estrutura para realização de eventos do tipo- montagem e instalação de decoração natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário: 12 anjos de 2 metros. 2 trenó grande de 4 metros. 4 trenó pequeno de 2 metros. 4 rosto do papai Noel de 3 metros. 4 sinos de natal de 2 metros. 4 bengalas do Natal de 2.5 metros. 4 árvores de 2.5 metros. 8 estrelas de 2 metrô 1 presépio. 1 chafariz. 1 árvore grande. Sendo também iluminadas todas as árvores naturais da praça. Observação: todos feitos com estrutura metálica e iluminados com mangueira de led e pisca de led.	UNI.	1	17.500,00	17.500,00
TOTAL				R\$: 17.500,00

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade da parceria.

Atenciosamente,

EMILLY KALINNE DE SOUZA



27.820.425/0001-01

EMILY PRODUÇÕES DE EVENTOS

Rua Tenente Neves, n° 243, Qd. 0102 Lt. 0001
Parque Sagrada Família CEP 78.735-211
Rondonópolis MT

contakassessoriacontabil@gmail.com

Emily Kalinne de Souza Vieira - ME / CNPJ: 27.820.425/0001-01

Rua Ananias Martins de Souza, nº 963 | Residencial Vila Mineira | CEP 78.721-520 Rondonópolis - MT



EQUIPE JEGUE SHOW

ASSESSORIA PARA:
P.M.S.A.L
PROJETOS AMBIENTAIS,
FLS Nº 22
CORPO DE BOMBEIROS,
RUB. 10
DOCUMENTAÇÃO PARA EVENTOS
E EXECUÇÕES DE PROJETOS

Ao

A/C : Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
CNPJ : 04.217.362/0001-90.

Prezados,

Apresentamos para avaliação orçamento referente Serviço de instalação e montagem de estrutura para realização de eventos do tipo- montagem e instalação de decoração natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário.

Validade deste orçamento: 30 dias

ORÇAMENTO

PRODUTO OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE	VALORES (R\$)	
			UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de instalação e montagem de estrutura para realização de eventos do tipo- montagem e instalação de decoração natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário: 12 anjos de 2 metros. 2 trenó grande de 4 metros. 4 trenó pequeno de 2 metros. 4 rosto do papai Noel de 3 metros. 4 sinos de natal de 2 metros. 4 bengalas do Natal de 2.5 metros. 4 árvores de 2.5 metros. 8 estrelas de 2 metrô 1 presépio. 1 chafariz. 1 árvore grande. Sendo também iluminadas todas as árvores naturais da praça. Observação: todos feitos com estrutura metálica e iluminados com mangueira de led e pisca de led.	UNI.	1	19.900,00	19.900,00
TOTAL				R\$: 19.900,00

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade da parceria.

Atenciosamente,

Edio Vieira de Sousa

EDIO VIEIRA DE SOUSA
EQUIPE JEGUE SHOW
CNPJ 13 892 357 0001 73
RUA 08, QD. 05, CASA 07 - RES. RECANTO DO PARQUE
CEP: 78.730-420 - RONDONÓPOLIS - MT



WAVE SOM E LUZ

Mario Sonorização e Iluminação

P.M.S.A.I.
mariosomeluz@gmail.com
FLS Nº 03

Mario Sonorização e Iluminação ME

CNPJ: 11.341.525/0001-07

Rua Dom Pedro II, 1605 - Jardim Mato Grosso

CEP 78.740-384 Rondonópolis - MT

Ao

A/C : Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

CNPJ : 04.217.362/0001-90.

Prezados,

Apresentamos para avaliação orçamento referente Serviço de instalação e montagem de estrutura para realização de eventos do tipo- montagem e instalação de decoração natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário.

ORÇAMENTO

Validade deste orçamento: 30 dias

PRODUTO OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)	
			UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de instalação e montagem de estrutura para realização de eventos do tipo- montagem e instalação de decoração natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário: 12 anjos de 2 metros. 2 trenó grande de 4 metros. 4 trenó pequeno de 2 metros. 4 rosto do papai Noel de 3 metros. 4 sinos de natal de 2 metros. 4 bengalas do Natal de 2.5 metros. 4 árvores de 2.5 metros. 8 estrelas de 2 metrô 1 presépio. 1 chafariz. 1 árvore grande. Sendo também iluminadas todas as árvores naturais da praça. Observação: todos feitos com estrutura metálica e iluminados com mangueira de led e pisca de led.	UNI.	1	21.500,00	21.500,00
TOTAL				R\$: 21.500,00

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade da parceria.

Atenciosamente

11.341.525/0001-07

WAVE Som e Luz
Mario Sonorização e Iluminação LTDA.
Rua São Sebastião, 450, Jardim Guaraná
Telefone: (67) 3304-2845 (at) 3304-4296
Rondonópolis - MT

Elizete Arantes da Silva



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO NATALINA PARA DECORAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

LICITAÇÃO Nº: 00000000006/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05/09/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 17/09/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO 17/09/2019

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 28.594,56

Histórico de Situação

ABERTA em 05/09/2019

HOMOLOGADA em 23/09/2019

Lote

- ELEMENTO DECORATIVO PARA A FESTA NATALINA**

Quantidade: 07

PARTICIPANTES: DIA DE FESTA - ME, AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB
24

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L.
F.L.S. Nº 25
Rit. #